

FRANCISCO OLIMAR PONTES MELO  
R APOLONIO DE BARROS 273  
CENTRO  
62370-000 SAO BENEDITO CE

Seu número Claro  
88 99400 5093

Período de uso  
de 03/04/2025 a 02/05/2025

Vencimento  
20/05/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| 1. Plano Contratado   | R\$ 58,74 |
| 2. Outros Lançamentos | R\$ 1,40  |

Total a pagar

R\$ 60,14



#### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.claro.com.br](http://minhaclaro.claro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Oferta Conjunta Claro MIX                                 | 58,74            |
| Aplicativos Digitais                                      |                  |
| Claro Controle 15GB [210]                                 |                  |
| <b>Serviços Incluídos no seu Plano</b>                    |                  |
| 15GB de Internet do seu plano                             |                  |
| 5GB de internet exclusivo para Youtube                    |                  |
| Bônus de relacionamento promocional - 10GB                |                  |
| Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)                          |                  |
| Ligações Ilimitadas com o código 21                       |                  |
| WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano |                  |
| <b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>                        | <b>R\$ 58,74</b> |

#### 2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Juros e Multa                        | 1,40            |
| <b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b> | <b>R\$ 1,40</b> |

#### TOTAL A PAGAR

R\$ 60,14

88 99400 5093 fidelidade até 13/08/2025

#### AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

#### DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 33224988/052025

| Descrição                                  | Valor ISS (R\$) | Valor cobrado (R\$) |
|--------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| App incluso na oferta - Claro banca padrão |                 | 8,56                |
| App incluso na oferta - Skeelo ebook Light |                 | 12,84               |
| Juros e Multa                              |                 | 1,40                |
| <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>            | <b>0,00</b>     | <b>22,80</b>        |

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
FRANCISCO OLIMAR PONTES MELO

Débito Automático  
175307773

Data de Vencimento  
20/05/2025

Valor  
R\$ 60,14

84820000000-0 60140162202-5 50520175307-6 77300918122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 29909100/052025

Claro S/A  
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE Número:  
1554  
60135-238 - Fortaleza - CE  
CNPJ 40.432.544/0161-40  
Inscrição Estadual 06.266.269-4  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

FRANCISCO OLIMAR PONTES MELO  
R. APOLONIO DE BARROS 273 - CENTRO  
62370-000 - SAO BENEDITO - CE  
CPF/CNPJ 117.696.963-34  
Nº da conta: 175307773  
Nº do cliente: 164753235

Modelo: 22 Série B23 Via Única  
Data de emissão: 03/05/2025  
Período: 03/04/2025 a 02/05/2025  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
63f6.46a8.3927.f5b6.438a.55af.5c47.5961

| Serviços                          | Base de cálculo (R\$) ICMS | Alíquota (%) | Valor ICMS  | Isento/Não Tributável (R\$) | Valor (R\$)  |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------|-------------|-----------------------------|--------------|
| Claro Controle 15GB               | 37,34                      | 20,00        | 7,47        |                             | 37,34        |
| <b>Valor Total da Nota Fiscal</b> | <b>37,34</b>               |              | <b>7,47</b> | <b>0,00</b>                 | <b>37,34</b> |

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%  
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **175307773** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: \_\_\_\_\_  
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_